

Manual dos Protocolos Sanitários para Segurança nas Atividades Presenciais no Contexto da Covid-19

Setembro de 2021

1. Apresentação.....	7
2. Diretrizes.....	8
3. Considerações Gerais.....	8
3.1 Portaria: Entrada e Saída da Escola.....	9
3.2 Limpeza e Desinfecção de Áreas Comuns.....	11
3.3 Salas de Aula.....	11
3.4 Restaurante, Área de Convivência, Refeitório e Copa.....	12
3.5 Quadra.....	12
3.6 Locais de Acolhimento e Orientação.....	13
3.7 Sanitários.....	13
3.8 Bebedouros.....	13
3.9 Estacionamento.....	13
4. Acolhimento de Colaboradores e Alunos.....	14
4.1 Rastreamento de casos suspeitos.....	14
4.2 Testagem.....	14
4.3 Em Caso de Sintomas e Suspeitas.....	15
4.4 Manifestações na Escola.....	15
5. Medidas de Prevenção.....	16
5.1 Máscaras.....	16
5.2 Uso de Máscara - Alunos.....	16
5.3 Uso de Máscara - Professores e Funcionários.....	17
5.4 Uso de Máscaras - Orientações Gerais.....	17

5.5 Mochilas e Uniformes.....	18
5.6 Uso de Transporte Coletivo.....	19
5.7 Caronas.....	19
5.8 Verificação de Temperatura.....	19
6. Feiras e Vendas de Produtos.....	19
7. Loja do Bazar.....	19
8. Atendimento de Pais, Fornecedores e Visitantes.....	19
9. Entrega de Materiais e Xerox.....	20
10. Protocolo Pedagógico.....	20
10.1 Maternal - Modo Híbrido.....	20
10.2 Jardim - Modo Híbrido.....	21
10.3 Ensino Fundamental (1º Ano ao 8º Ano).....	23
10.4 9º Ano A e B e Ensino Médio.....	24
11. Comunicação, Divulgação, Sensibilização.....	25
12. Capacitações.....	26
13. Relatórios e Notificações.....	27
13.1 Vigilância Epidemiológica.....	28
13.2 SIMED.....	28
14. E-Mails e Telefones Úteis.....	29
15. Composição da Comissão.....	29
16. Referências.....	32

“Temos que erradicar da alma, com a raiz,
Todo o medo e temor daquilo que do futuro,
Vem ao encontro do homem.

Serenidade em relação a todos os sentimentos e sensações
Perante o futuro, o homem deve adquirir.

Encarar com absoluta equanimidade tudo aquilo que possa vir
E pensar somente que tudo o que vier
Virá a nós de uma direção Espiritual plena de Sabedoria.

É isto o que temos que aprender em nossa época:

Viver em plena confiança sem qualquer segurança na
existência.

Confiança na ajuda sempre presente do mundo espiritual.

Em verdade, nada terá valor se a coragem nos faltar.

Disciplinemos devidamente nossa vontade

E busquemos o despertar interior,

Todas as manhãs e todas as noites.”

Rudolf Steiner

1. Apresentação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 um estado de pandemia devido à doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Esse agravo foi detectado pela primeira vez no final de 2019 na província de Wuhan na China. Por essa razão, a doença foi denominada covid-19 (coronavirus disease 2019).

Desde então, temos enfrentado muitos desafios e, com eles, vieram muitas oportunidades de aprendizado. Nossos professores, apoiados pelos funcionários e na estrutura de nossa escola, se reinventaram para levar aos nossos alunos conteúdo pedagógico, mas acima de tudo, a tentativa de estarmos juntos através da plataforma digital.

A partir de 1º de fevereiro de 2021, um novo desafio se apresentou: o retorno às aulas presenciais. É muito importante que todos estejam preparados para este momento: alunos, famílias, funcionários, professores e toda a nossa escola! Este Manual compila as principais das ações planejadas para que nossa comunidade possa usufruir de um ambiente seguro e adequado às necessidades protocolares divulgadas por vários órgãos competentes, como: Organização Mundial de Saúde, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Sociedade Brasileira de Pediatria. Além disso, foram analisadas detalhadamente as práticas de outras escolas de Pedagogia Waldorf, buscando ter a melhor condição necessária para o retorno presencial. O retorno de nossa Escola, em novembro de 2020, também contribuiu para o estabelecimento dos protocolos.

Mas, como tudo, a sensibilização de toda a nossa comunidade escolar (alunos, funcionários, professores e famílias) para as práticas necessárias é a grande diferença e a maior vertente na realização deste objetivo. Como o assunto é extremamente complexo e novas instruções e descobertas acontecem diariamente, este manual está em sua quarta versão, e poderá sofrer atualizações a qualquer momento. Dessa forma, é fundamental que a comunidade EWJGR busque conhecê-lo profundamente.

Pedimos, aqui, muita atenção e colaboração na compreensão deste Manual e informamos que, com relação ao planejamento escolar, apesar do complemento ao final do documento, o diálogo com os professores de classe e tutores é sempre o melhor caminho para sanar as dúvidas.

Informamos que nossa escola está totalmente estruturada tecnicamente, visando transmitir as aulas simultaneamente aos alunos que não estiverem no presencial. Todas as salas de aula possuem notebook, webcam, celular para captação de áudio, e uma estrutura de projeção volante que será instalada quando o professor ministrar a aula a partir de outro ambiente e não na sala de aula. As ações realizadas visam que o ano letivo de 2021 seja promissor aos nossos alunos.

2. Diretrizes

Como nossa escola possui os três ensinos: Infantil, Fundamental e Médio, respondemos diretamente à Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo, de quem recebemos as principais orientações pedagógicas e, neste cenário, também com relação ao funcionamento da escola.

A Diretoria de Ensino, por estar subordinada ao Estado de São Paulo, mantém suas diretrizes ligadas ao Plano SP. Porém, nossa escola está localizada na cidade de Ribeirão Preto e, portanto, também precisa estar em consonância com as orientações e decretos municipais.

Em razão desta organização, sempre que tomamos uma medida ou outra, em relação ao fechamento da escola, redução do quadro de ocupação ou abertura e suas considerações, precisamos entender todas as orientações existentes. O Plano SP possuía, em 2020, apenas três fases: vermelha, laranja e verde. Atualmente, devido ao cenário da pandemia, mais duas fases foram incluídas, sendo: Emergencial e de Transição, entre a Vermelha e a Laranja, em 17 de abril de 2021. Em 06 de julho de 2021, o decreto estadual nº 65.849, possibilitou que nossa escola recebesse um maior número de alunos todos os dias, baseado no distanciamento mínimo de 1,0 m e na manutenção das práticas sanitárias existentes. Essa Comissão manterá a comunidade informada com relação aos decretos e orientações, bem como a fase em que o município se encontra e, portanto, como a escola funcionará em função disso.

3. Considerações Gerais

A Escola Waldorf João Guimarães Rosa tem se preparado constantemente para oferecer aulas presenciais com qualidade e segurança para que juntos atravessemos essa fase desafiadora de nossas vidas.

Estruturas foram e continuam sendo criadas e algumas transformações serão evidentemente percebidas pelos alunos. Da mesma forma, como nossos funcionários e professores estão sendo orientados para que possamos ter segurança e alegria na convivência sem riscos não dimensionados.

Durante as fases emergencial, vermelha e laranja, não estamos prevendo a entrada de pais no espaço físico da escola, exceto em momentos específicos e informados com antecedência. Os normativos estabelecem que o retorno às aulas na fase laranja, prevê uma ocupação de 35% de alunos no espaço escolar. Nas outras fases do Plano SP, 70% e 100% de ocupação.

Temos certeza de que todos estão saudosos e desejosos por estarem dentro da nossa escola, mas é importante termos a compreensão necessária neste momento. Realizaremos acompanhamento sobre os casos de covid-19 que possam vir a ocorrer em nossa escola, alunos e familiares, por isso é preciso que o professor de classe ou tutor, seja informado de imediato, por telefonema bem como seja comunicada a Enfermaria, contato via telefone/ WhatsApp (16) 99617.5390.

Poderemos ser notificados após às 18h pelas famílias e, por uma questão de segurança sanitária, as famílias da(s) sala(s) envolvida(s) serão notificadas imediatamente, ainda que o horário não seja o mais oportuno. Este é um cuidado com a saúde da comunidade e contamos com a compreensão de todos e todas.

Observemos que, além de possibilitar o controle sanitário e a segurança da nossa comunidade escolar, trata-se de uma obrigação legal definida pela Secretaria Estadual de Educação que tornou imprescindível o registro das ocorrências de casos suspeitos e confirmados de covid-19 por meio do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para covid-19 (SIMED).

Caso tenhamos uma onda de contaminação diretamente relacionada à escola, esta será fechada de imediato e, no momento da ocorrência, as informações necessárias serão fornecidas para o manejo da situação.

**** GRUPO DE RISCO:**

Define-se como grupo de risco: profissionais acima de 60 anos de idade, grávidas ou pessoas que possuam alguma comorbidade como hipertensão, diabetes e afins.

É imprescindível que tenhamos um cuidado excepcional com os alunos, professores e funcionários que pertencem ao grupo de risco. Caso a família opte por não levar o seu filho às aulas presenciais, a escola garantirá que o aluno receba o conteúdo pedagógico para a realização das aulas remotamente, como vem sendo feito. As famílias deverão manter contato através do professor de classe e tutores para que juntos possam encontrar uma solução e o aluno seja atendido com qualidade.

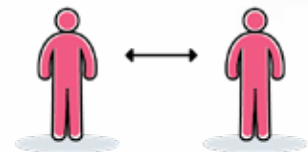
3.1 Portaria: Entrada e Saída da Escola

Nossos quatro portões, entrada principal, entrada do restaurante, entrada do novo estacionamento e entrada da quadra de esportes, estarão em funcionamento e serão divididos como relacionados abaixo.

Em todas as entradas, os alunos passarão por um protocolo de higienização e segurança: verificação de temperatura, higienização das mochilas por meio de bomba costal ou borrifadores e álcool gel para aplicação nas mãos. Nossos funcionários realizarão a recepção dos alunos e orientarão com relação às práticas e aplicações.

As entradas terão uma identificação visual, através de cores. O caminho a ser percorrido pelos alunos até suas salas de aula terá o piso marcado com a mesma cor, evidenciando o caminho a ser feito. As escadas apresentarão sinalizações que servirão para dividir o espaço do fluxo (subida) e contrafluxo (descida). Com isso, evitamos alunos se encontrando no contrafluxo e aglomerações.

A saída dos alunos deverá acontecer da mesma forma que a entrada e aqui pedimos apoio e compreensão dos pais, em especial aqueles que têm mais de um filho, deixando-o na entrada correta e buscando-o da mesma forma. Neste momento, os irmãos não poderão adentrar o espaço da escola pelo mesmo acesso.



Como as entradas e saídas serão divididas?

- **Educação Infantil:** A entrada dos alunos da Educação Infantil será pelo portão principal, "Portão do Zé". Estará identificada pela cor verde. As professoras e professoras assistentes receberão os alunos na portaria. Somente neste acesso e espaço estamos prevendo a entrada de pais, pois algumas crianças passarão por adaptação novamente, sendo necessário que os pais entrem na escola. Esses pais passarão pelo mesmo protocolo e deverão ficar restritos ao quiosque.

- **Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º anos):** A entrada e saída dos alunos será pelo acesso construído dentro do novo estacionamento ao lado da escola, identificada pela cor vermelha. Na saída, o responsável deverá entrar a pé pelo estacionamento, seguirá por um espaço demarcado até a placa indicativa da sala do aluno e aguardará sua saída, respeitando o distanciamento demarcado. Entrará apenas um responsável. Será aferida sua temperatura e obrigatório o uso de máscaras e álcool gel.

Mantenha-se na cor de seu ensino:

Educação Infantil

Ensino Fundamental I – 1º ao 3º Ano

Ensino Fundamental I – 4º ao 5º Ano

Ensino Fundamental I – 6º ao 8º Ano

9º Ano e Ensino Médio

• **Ensino Fundamental I (4º e 5º anos):** A entrada dos alunos será pelo portão do Restaurante, identificada pela cor laranja, e a saída pelo portão da quadra de esportes.

• **Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano):** A entrada e a saída dos alunos serão pelo acesso da quadra de esportes, identificada com a cor amarela.

• **9º ano A e B e Ensino Médio:** A entrada e saída dos alunos será pelo portão do Restaurante, identificada pela cor laranja.

3.2 Limpeza e Desinfecção de Áreas Comuns

Nossos funcionários estão capacitados para lidar com a limpeza recomendada para este momento. Os materiais utilizados são todos aqueles indicados pelos principais órgãos competentes. Nenhuma limpeza será realizada a seco, evitando termos o vírus em suspensão no espaço escolar.

Todas as superfícies serão higienizadas: carteiras, estantes, balcões, maçanetas, portas, encostos das cadeiras e materiais que sejam individualmente utilizados. Toda a área comum da escola estará marcada com fitas da cor Azul, determinando 1,0 m de distância entre os alunos, professores e funcionários. As atividades ao ar livre e em espaços abertos serão enfatizadas para que sejam feitas de forma segura.

As marcações com o distanciamento ajudarão os alunos a terem sempre a indicação de qual o lugar que poderão ocupar, sem ferir a medida de segurança. Estarão identificadas as áreas abaixo:

- Arquibancadas da Quadra de Esportes
- Arquibancadas do Teatro de Arena
- Biblioteca

A cada 7 dias, a escola passará por um processo de desinfecção a ser realizado pela empresa Impacta, com o CEVS 3543402 18-812-000049-1-0, certificação da Vigilância Sanitária. Essas ações visam mitigar a possibilidade de contaminação no ambiente escolar.

3.3 Salas de Aula

A Educação Infantil, preferencialmente, realizará suas atividades em áreas abertas. O ar condicionado poderá ser utilizado, se necessário, nas salas de aula, desde que portas e janelas se mantenham abertas, pois estas possuem condições e manutenção apresentados. Independente do uso do ar condicionado, janelas e portas ficarão sempre abertas.

Na entrada de cada sala de aula, o piso estará marcado para que os alunos fiquem sempre em fila, mantendo o distanciamento de 1,0 m entre eles.

As salas de aulas estarão preparadas com o máximo de 15 alunos por espaço, todos equidistantes em 1,0 m, marcado no piso, facilitando para que os próprios alunos colaborem com a manutenção do distanciamento.

Os cestos de lixo e lixeiras que estão dentro das salas de aula, ficarão fechados, acionados por pedal, em locais apropriados e devidamente sinalizados de acordo com o tipo de descarte.

Esses serão utilizados apenas para descartes secos, como: papéis, apontadores de lápis, cargas de canetas e afins. Os descartes orgânicos serão recolhidos pelos professores e serão descartados em lixos externos, fora das salas de aula. As lixeiras serão esvaziadas e higienizadas a cada 2 horas.

Todas as salas de aulas da escola serão utilizadas nesse momento, desde o grau até as salas de aulas de matérias específicas, como: Laboratório, Marcenaria, de Trabalhos Manuais, de Música e de Eúritmia.

Educação Infantil

Todas as salas de aula serão utilizadas para atividades que possam ser realizadas em seus interiores, respeitando o distanciamento de 1,0 m entre as crianças e professoras. Ressalta-se que a maior parte das atividades deste ensino acontecerá em área aberta, bem ventilada, incluindo o lanche, que será realizado em mesas dispostas nas áreas externas com um distanciamento de 1,0 m entre as cadeiras.

Voltará a prática das famílias se revezarem para levar os alimentos para o lanche da Educação Infantil, de acordo com a indicação das professoras de cada sala. Os alimentos deverão chegar à escola higienizados pela família responsável da semana, e serão novamente higienizados e manuseados pela professora ou pela professora assistente dentro de cada sala

As fraldas serão trocadas pelos professores com luvas descartáveis, colocadas em sacos de lixo individuais e descartados imediatamente em lixeiras localizadas fora do ambiente das salas de aula.

3.4 Restaurante, Área de Convivência, Refeitório e Copa

Para alunos do 8º e 9º anos e Ensino Médio, o Restaurante oferecerá kit lanches, fechados e individuais. No lanche da tarde, o Restaurante os oferecerá também para os alunos do 6º, 7º e 8º anos. A compra será realizada no próprio Restaurante com estrutura criada para esse fim, ampla e com distanciamento de 1,0 m entre os alunos.

As refeições diárias não serão oferecidas. Manteremos o oferecimento de encomendas e marmitas para os interessados. Para o 9º ano A e B e Ensino Médio, o Restaurante também oferecerá marmitas individuais para o almoço dos alunos, às segundas, quartas e sextas-feiras, em três turnos, 12h30, 13h e 13h30, de forma que ocupem as mesas com 1,0 m de distanciamento, mantendo a segurança.

Os alunos que levarem alimentação de suas casas também deverão ocupar esse mesmo espaço para o almoço. Após a refeição, todos deverão ir para a quadra de esportes e ocupar os espaços demarcados, mantendo a distância mínima para segurança. Por ser outra área comum da escola, possui as demarcações com fitas azuis, limitando ao espaço mínimo de 1,0 m entre os ocupantes.

3.5 Quadra

Toda a área comum da escola estará marcada com fitas da cor Azul, determinando 1,0 m de distância entre os alunos, professores e funcionários.

As marcações com o distanciamento ajudarão os alunos a terem sempre a indicação de qual o lugar que poderão ocupar, sem ferir a medida de segurança. Desta forma, as arquibancadas possuem as marcações que auxiliam o distanciamento, mantendo a segurança.

3.6 Locais de Acolhimento e Orientação

Os alunos, funcionários e professores contam hoje com o espaço da enfermaria (sala do bazar), para receber orientações e esclarecimentos acerca da pandemia e seus desdobramentos. Não somente em relação a sinais, sintomas, isolamento, imunizações e legislações vigentes também são acolhidos neste momento de incertezas, compartilhando com os enfermeiros, seus medos, expectativas e modos de enfrentamento perante o vivido. Havendo necessidade, será sugerida a busca por apoio de profissionais para um acolhimento mais direcionado.

O acolhimento ocorre também por telefone através do telemonitoramento de enfermagem, objetivando acolher e esclarecer alunos, familiares e funcionários.

3.7 Sanitários

Os alunos irão ao banheiro individualmente.

Os professores solicitarão que os alunos lavem as mãos ao saírem das salas de aula para entrarem nos banheiros e fazerem uso dos equipamentos e materiais com as mãos higienizadas.

Os banheiros possuem, além de sabonete e toalhas descartáveis, álcool gel na saída para uso dos usuários.

Ao retornarem às salas de aula, nova higienização com álcool gel deverá ser realizada.

Os banheiros recebem higienização a cada uma hora pela equipe de limpeza da escola nos seguintes itens: maçanetas, portas, suportes de papel higiênico, descargas, torneiras e vasos sanitários.



3.8 Bebedouros

Os alunos deverão levar de suas casas garrafas térmicas com água. Caso precisem repor, estará disponível uma torneira em um dos bebedouros em cada um dos blocos para uso exclusivo para repor água nas garrafas. Todos os pertences dos alunos deverão estar identificados para que não haja troca entre eles, evitando contaminação.

3.9 Estacionamento

O estacionamento da escola tem sido utilizado pelos funcionários, professores e para a entrada e saída de alunos.

Pede-se para que as famílias fiquem aguardando nos carros e, caso não seja possível, que cuidem para que não sejam promovidos ambientes de aglomeração na espera dos alunos.

4. Acolhimento de Colaboradores e Alunos

4.1 Rastreamento de casos suspeitos



4.1.1 Funcionários e Professores

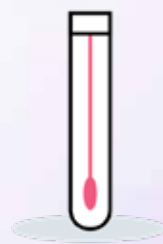
O rastreamento de possíveis casos ou contato de casos com covid-19 entre funcionários e professores será feito através da aplicação de um questionário auto declaratório disponibilizado via WhatsApp. Para respondê-lo, será necessário que o funcionário ou professor utilize uma conta de e-mail pessoal ou institucional.

O questionário será aplicado semanalmente e o envio será realizado sempre no último dia útil da semana ou após retorno de feriados prolongados, férias e afastamentos. Deverá ser respondido até o dia de retorno ao trabalho e antes de iniciar as atividades do dia. As respostas serão recebidas e avaliadas pela equipe da enfermagem e, de acordo com as respostas, serão dados encaminhamentos conforme o fluxograma citado no item 11.

4.1.2 Alunos

O rastreamento de possíveis casos ou contato de casos com covid-19 em alunos será feito através da aplicação de um questionário na enfermagem, no momento em que o mesmo for avaliado pelo enfermeiro. O professor ou assistente deverá acompanhar o aluno que apresente sintomas (4.3) ou que tenha referido contato com suspeitos ou positivos para covid-19. Após aplicação do questionário, a enfermagem entrará em contato com o responsável pelo aluno, sempre que necessário, seguindo o fluxograma apresentado no item 11 (isolamento e orientações gerais). O aluno permanecerá na enfermagem até a chegada do responsável. A enfermagem continuará realizando o acompanhamento de cada caso.

4.2 Testagem



4.2.1 Condições Gerais

A realização de exames laboratoriais na comunidade escolar tem por objetivos: rastrear casos suspeitos ou assintomáticos e contribuir com dados epidemiológicos.

O plano de testagem será aplicado sempre que houver retorno às atividades presenciais após um período de suspensão de aulas, recessos e férias. Também será aplicado a depender do resultado do questionário de rastreamento e se não for possível o encaminhamento para atendimento médico pelo plano de saúde.

Questionário:

Disponível no **Apêndice 1**.

A liberação do retorno do colaborador às atividades presenciais somente será possível após o resultado negativo do exame.

4.2.2 Coleta e a Realização dos Exames

A escola elegerá um Laboratório de Análises Clínicas que apresente documentação comprobatória da regularidade e qualidade do serviço prestado (licença de funcionamento, certificado de boas práticas de laboratório ou similar, certificado de responsabilidade técnica) e ofereça boas condições financeiras para o custeio. Os exames recomendados para casos suspeitos são: RT-PCR que identifica o RNA do vírus por biologia molecular e a pesquisa de antígeno pelo método de imunocromatografia.

4.3 Em Caso de Sintomas e Suspeitas

Os alunos que apresentarem alguns dos sinais e/ou sintomas como: febre, tosse, desconforto respiratório, dores no corpo, dores de cabeça, alteração de paladar ou olfato, diarreia, vômitos, coriza, fadiga, falta de apetite, dor de garganta e conjuntivite, não deverão ir à escola.

É imprescindível que, nesses casos, o professor de sala ou tutor seja informado a respeito e o aluno cumpra o período de 14 dias de isolamento até o seu retorno. Salienta-se que, caso o aluno tenha irmão na escola, este também deverá praticar a quarentena. Da mesma forma, a orientação aplica-se a todos os funcionários e professores da EWJGR.

O isolamento também deverá existir caso qualquer um dos integrantes acima - alunos, funcionários e professores - tenham contato com pessoas suspeitas ou infectadas em suas residências e precisam notificar a escola como dito no item 1 – Condições Gerais.



4.4 Manifestações na Escola

A escola possui um local adequado destinado a abrigar, com total conforto, os alunos que apresentarem quaisquer sinais e/ou sintomas citados anteriormente, durante as aulas presenciais, onde os alunos serão acompanhados por enfermeiro qualificado para o trabalho até que os pais ou responsáveis possam buscá-los na escola.

Pede-se para que, caso isso ocorra, o responsável busque o aluno o quanto antes, visando a seu pronto atendimento e à mínima permanência dentro do espaço escolar.

A sala de aula ou ambiente que o aluno em questão estiver frequentado naquele dia, enquanto apresentou sinais e/ou sintomas, será fechada para desinfecção imediata, reabrindo somente para a aula do dia posterior. Concomitantemente, os responsáveis pelos alunos desta sala de aula serão informados.

Por óbvio, demais situações de doenças que ocorrerem dentro do espaço escolar e que não estiverem relacionadas à covid-19, serão tratadas em outro local.

S. Medidas de Prevenção



S.1 Máscaras

O uso de máscaras faz parte do conjunto de medidas que devem ser adotadas de forma integrada para prevenção, controle e diminuição da transmissão de doenças respiratórias virais, tais como a covid-19. Deve ser complementar à higienização das mãos, distanciamento social e etiqueta respiratória. A máscara representa uma barreira simples que ajuda a evitar a dispersão de gotículas respiratórias e de partículas menores que as gotículas (aerossóis) que são exaladas no ambiente quando alguém fala, tosse ou espirra.

O uso das máscaras é recomendado para toda a população em ambientes coletivos como forma de proteção individual. Não é recomendada para menores de dois anos, pessoas com dificuldade para respirar, inconscientes, portadoras de necessidades especiais ou que não conseguem remover a máscara sozinhas.

S.2 Uso de Máscara - Alunos

Todos os alunos deverão ir à escola com máscara, assim como todas as pessoas que entrarem no espaço da escola - professores, funcionários e pais, em alguns casos específicos da Educação Infantil. As únicas exceções são os alunos que ainda não completaram 2 anos de idade e as pessoas portadoras de alguma necessidade especial, tais como: as pessoas com transtorno do espectro autista, com déficits intelectuais, com disfunções sensoriais ou qualquer outra condição/necessidade que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme recomendado.

Além disso, os alunos deverão entrar na escola com máscara, utilizando de forma adequada: cobrindo o nariz e a boca e que esteja ajustada ao rosto. Deverão também levar consigo MAIS DUAS MÁSCARAS limpas e higienizadas para que sejam trocadas durante o período de aula (EM MÉDIA, A CADA 3 HORAS ou antes deste período, caso a máscara estiver umedecida ou suja), juntamente com uma embalagem plástica, onde poderá guardar a máscara trocada para posterior limpeza em suas casas. As máscaras descartáveis deverão ser descartadas em local recomendado e indicado.

Lembramos da importância de que as máscaras de tecido sejam lavadas em solução desinfetante* ou lavadas em água (À TEMPERATURA DE 60°C) e passadas a ferro quente. A qualidade da máscara influencia muito na eficácia do controle da transmissão da covid-19. Sendo assim, quando notar algum desgaste pelo uso, substitua a máscara por outra.

“Crianças menores de dois anos de idade não devem usar máscaras, porque a salivação intensa, as vias aéreas de pequeno calibre e a imaturidade motora elevam o risco de sufocação. Entre dois e cinco anos, existe a necessidade de supervisão constante. Possivelmente, a criança se sentirá incomodada com a necessidade de ajustes frequentes por parte dos pais. O benefício poderá não compensar o risco e, por isso, é indicado avaliar individualmente a possibilidade de uso, conforme o grau de maturidade de cada criança.” (Sociedade Brasileira de Pediatria)

5.3 Uso de Máscara - Professores e Funcionários

A EWJGR está fornecendo aos funcionários e corpo docente todas as máscaras para uso dentro da escola. Os funcionários estão fazendo uso das máscaras N95/PPF2. Ao corpo docente foram disponibilizadas as máscaras N95/PPF2 e as máscaras de tripla proteção para o uso durante as aulas, conforme adaptação individual.

Além da máscara, os professores fazem o uso do face shield quando os mesmos precisam movimentar-se para próximo dos alunos.

As salas de aula possuem no piso uma demarcação de espaço com maior distanciamento do aluno para que o professor possa se movimentar no ambiente. Nesta condição, o professor poderá fazer uso apenas da máscara. Nos momentos em que o professor precisa auxiliar os alunos mais de perto, é necessária a colocação do face shield.

Todos os equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo as máscaras e o face shield, estão sendo adquiridos de marcas e modelos que apresentam as especificações, normas técnicas e possuem certificações necessárias e recomendadas pelos órgãos responsáveis.

5.4 Uso de Máscaras - Orientações Gerais

A pessoa deve ajustar a máscara confortavelmente pelas laterais do rosto, e certificar-se de que consegue respirar normalmente. As máscaras não devem ser colocadas em volta do pescoço ou na testa, e ao tocá-la, deve-se lavar as mãos com água e sabão ou fazer uso do álcool em gel 70% para desinfecção. Para pessoas sintomáticas, recomenda-se o uso de máscaras cirúrgicas como controle da fonte. As máscaras são de uso pessoal e não devem ser compartilhadas.

As máscaras não cirúrgicas ou de tecido devem ser trocadas a cada três horas e as máscaras cirúrgicas a cada quatro horas, coincidindo preferencialmente com o intervalo das refeições. Recomenda-se ainda que sejam trocadas sempre que estiverem sujas, úmidas ou molhadas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) traz algumas recomendações acerca do uso das máscaras não cirúrgicas:

- Sobre o material de composição: as máscaras não cirúrgicas devem ter, idealmente, no mínimo, três camadas de tecido: camada exterior de um material resistente à água, como o polipropileno, poliéster ou uma mistura deles; a camada do meio deve agir como um filtro e pode ser feita de um material sintético, como o polipropileno, ou de uma camada extra de algodão; a camada interior tem como recomendação de composição material que absorva a água, como o algodão.

- Em áreas com transmissão comunitária, a recomendação é de que pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças pré-existentes usem máscara cirúrgica.

Como Usar Uma Máscara

Como colocar corretamente:

- Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com álcool em gel 70% ou lave as mãos com água e sabão;

- Inspeccione a máscara quanto a rasgos e buracos; não use uma máscara que foi usada anteriormente ou está danificada;

- Verifique qual lado é o topo – geralmente é onde está a tira de metal;
- Em seguida, identifique o interior da máscara, que geralmente é o lado branco.
- Coloque a máscara no rosto, cobrindo o nariz, a boca e o queixo, certificando-se de que não haja espaços entre o rosto e a máscara;
- Aperte a tira de metal para que ela se molde ao formato do seu nariz;
- Lembre-se de não tocar na frente da máscara enquanto a estiver usando para evitar contaminação; se você tocar acidentalmente, limpe as mãos.

Como remover corretamente:

- Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com um sabonete à base de álcool ou água e sabão;
- Remova as tiras por trás da cabeça ou orelhas, sem tocar na frente da máscara;
- Ao remover a máscara, incline-se para frente e afaste-a do rosto;
- As máscaras cirúrgicas são para uso único apenas; descarte a máscara imediatamente, de preferência em uma lixeira fechada;
- Limpe as mãos depois de tocar na máscara;
- Esteja ciente da condição da máscara e a substitua se ficar suja ou úmida.

INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM DAS MÁSCARAS

a. Lavar separadamente de outras roupas	b. Lavar previamente com água corrente e sabão neutro.
c. Enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante.	d. Não torcer com excesso de força. Colocar para secar.
e. Passar com ferro quente.	f. Garantir que a máscara não apresente danos (deformação, desgaste, desajuste)
g. Guardá-la em recipiente higienizado e fechado.	

5.5 Mochilas e Uniformes

É muito importante que as famílias ajudem nos cuidados com relação aos uniformes que são utilizados pelos alunos, assim como com relação às suas mochilas. O caminho de casa à escola e da escola para casa precisa ser cuidadoso, evitando passar por lugares aleatórios, considerando que as roupas podem sofrer contaminação.

Assim como os uniformes, as mochilas de uso diário deverão ser limpas em suas casas, todos os dias, para que possamos manter o máximo de controle, considerando as possibilidades

de contágio. Os alunos deverão levar para a escola o estritamente necessário para a realização de suas aulas, sendo que nenhum material ficará em sala de aula, devendo retornar diariamente para suas casas. Os alunos não deverão levar à escola materiais desnecessários adicionais como: bonés, brinquedos, fitas e tiaras, adereços e outros similares.

5.6 Uso de Transporte Coletivo

Os funcionários da escola que precisam de transporte coletivo, desde o início da fase emergencial, estão recebendo ajuda da escola para que possam evitá-lo. Desta forma, mantemos um maior controle com relação aos espaços mais movimentados e com aglomeração. Sugere-se o mesmo para todas as famílias durante este período de pandemia.

5.7 Caronas

Sabemos que é comum a carona entre a comunidade. Um exercício de fraternidade pura. Mas, neste momento de pandemia, precisamos zelar e cuidar deste fato, pois sabemos que desta forma teremos mais famílias juntas.

Caso algumas dessas famílias tenham contactante em seu convívio, precisam informar a todos que estiveram no mesmo ambiente e em caso de isolamento, o mesmo deverá ser realizado por todos que exercitam a carona.

5.8 Verificação de Temperatura

As enfermeiras e funcionários da estrutura, estarão aferindo a temperatura dos professores e de todos os funcionários durante o expediente.

6. Feiras e Vendas de Produtos

Estão suspensas as feiras para venda de qualquer produto dentro da escola.

7. Loja do Bazar

Neste momento, a Loja do Bazar estará fechada.

8. Atendimento de Pais, Fornecedores e Visitantes

Para evitar a circulação de pessoas no ambiente escolar, esses atendimentos deverão ser realizados fora do horário escolar. Em caso de necessidade urgente, deverá ser feito agendamento prévio, e preferencialmente, com apenas 1 pessoa. Lembrando que todas as solicitações de atendimento podem ser feitas por telefone e e-mail.

9. Entrega de Materiais e Xerox

A entrega de material escolar será feita aos alunos que estiverem assistindo às aulas presenciais. Para aqueles que não voltaram, nós entregaremos às quintas e sextas, das 14h às 19h. É importante que os alunos saibam, antes de retornarem, que a escola não estará oferecendo xerox como habitualmente, evitando todas as possibilidades de criarmos mais ambientes com alunos em espera e possível aglomeração.

10. Protocolo Pedagógico

10.1 Maternal - Modo Híbrido

- Horário da entrada: Manhã 7h30
- Retorno de todos os alunos pelo período todo, das 7h30 às 12h. Para a adaptação, receberemos um responsável por criança no ambiente interno da escola, os acordos e organizações serão feitos diretamente com as professoras.
- Entrada pelo portão do Zé, após cumprir os protocolos de higienização, as crianças serão recebidas pela professora no parque do maternal.
- Quando o grupo estiver completo, cada sala cumprirá seu ritmo diário, na área externa preestabelecida, para tanto devemos estipular um período (30 min.) para a recepção.
- Alimentação: O restaurante da escola fornecerá o almoço, as frutas serão trazidas pelos pais em escala preestabelecida e manuseada por uma das professoras, seguindo protocolos.
- As salas contarão apenas com o mobiliário. Serão retirados brinquedos, cortinas e apetrechos até que seja seguro o retorno desses objetos.
- O ritmo do Maternal deverá ser mantido com adaptações e adequações em função do período vivenciado, essas atividades ocorrerão em área externa.

A seguir está demonstrado como ocorrerão os ritmos de cada Maternal:

- 7h30 - Recepção das crianças
- Ritmo da sala da professora Rosane
 - 7h30 - Parque
 - 8h - Passeio
 - 9h - Lanche
 - 9h30 - Parque
 - 11h - Almoço e saída
- Ritmo da sala da professora Giovanna
 - 7h30 - Parque
 - 9h20 - Lanche

10h - Passeio

11h - Almoço e saída

- A utilização de espaços internos ocorrerá somente para higiene, intempéries climáticas, alimentação e atividades de contração.
- Troca de fraldas: serão seguidos rigorosamente os protocolos para atender a esse item.
- Horário de saída: Manhã às 12h
- Deverá ocorrer pelo mesmo portão da entrada e da mesma maneira.

10.2 Jardim - Modo Híbrido

• A plataforma será alimentada semanalmente, atendendo às famílias que optaram por não retornar presencialmente nesse momento, e também dando suporte às crianças que não estão nas aulas presenciais no dia em função do revezamento.

• O Jardim foi estruturado para receber as crianças retornando todos os dias em sua integralidade, mas caso alguma família ainda sinta que não é momento de enviar o aluno/aluna no modo presencial, a escola oferece conteúdo para as famílias do Infantil através de sua plataforma de ensino.

- Horário da entrada: Manhã 7h30

Tarde 13h

• Entrada pelo portão do Zé. Após o cumprimento dos protocolos de higienização, as crianças serão recebidas pela professora na portaria. A professora deverá conferir se estão na bolsa as máscaras para trocas e o saquinho limpo para o retorno, depois ela integrará essa criança ao grupo. Quando este estiver completo, cada sala cumprirá seu ritmo diário, na área externa preestabelecida, para tanto devemos estipular um período (30 min) para a recepção.

• Máscaras: as crianças chegarão de máscara e trocarão após 2 horas, cada uma deverá trazer de casa 3 máscaras para troca, e um saquinho para as máscaras sujas retornarem.

• Para a adaptação, receberemos um responsável por criança no ambiente interno da escola, os acordos e organizações serão feitos diretamente com as professoras.

• Alimentação: As famílias levarão os ingredientes para o lanche, com escala preestabelecida. O manuseio dos alimentos será feito por uma das professoras, baseadas nos protocolos referentes.

Locais para o lanche:

- Manhã

Jardim Sheila - Mesa em frente a sala dela, área externa

Jardim Miriam - Mesa na varanda em frente sala de apoio

Jardim Flaidiane - Mesa em frente parque jardim

Jardim Cíntia - Mesa em frente a sala

- Tarde

Jardim Rita - Mesa em frente parque jardim

- As salas contarão apenas com o mobiliário. Serão retirados brinquedos, cortinas e apetrechos, até se tornar seguro o retorno desses objetos.

- O ritmo do Jardim de Infância deverá ser mantido com adaptações e adequações em função do período vivenciado. Os ritmos serão revezados semanalmente pelas salas do Jardim da manhã, para que as crianças vivenciem os diferentes ritmos empregados.

- A seguir está demonstrado como ocorrerão os ritmos do infantil:

Manhã:

7h30 - Recepção das crianças de todas as salas do Jardim

- Ritmo da sala da professora Miriam

7h40 - Atividades pedagógicas na mesa da varanda em frente a sala de apoio

8h - Passeio pelas áreas da escola, respeitando os horários do Fundamental e Médio. Sendo eles: mangueira, gramado da fogueira, teatro de arena.

9h30 - Roda rítmica na sala de aula. Lanche conforme citado acima.

10h15 - Parque dividido em 2 partes, revezando com a sala da professora Flaidiane.

11h30 - Preparação para o encerramento e história na sala de aula.

- Ritmo da sala da professora Flaidiane

7h40 - Atividades pedagógicas na sala de aula.

8h - Passeio pelas áreas da escola, respeitando os horários do Fundamental e Médio. Sendo eles: mangueira, gramado da fogueira, teatro de arena.

9h30 - Roda rítmica na sala de aula. Lanche conforme citado acima.

10h15 - Parque dividido em 2 partes, revezando com a sala da professora Miriam

11h30 - Preparação para o encerramento e história na sala de aula.

- Ritmo da sala da professora Cíntia

7h40 - Atividades pedagógicas na mesa em frente à sala.

8h - Parque dividido em 2 partes, revezando com a sala da professora Sheila

9h30 - Roda rítmica na sala de aula. Lanche conforme citado acima.

10h30 - Passeio pelas áreas da escola, respeitando os horários do Fundamental e Médio. Sendo eles: mangueira, gramado da fogueira, teatro de arena e o parque do Fundamental.

11h30 - Preparação para encerramento e história na sala de aula.

- Ritmo da sala da professora Sheila

7h40 - Atividades pedagógicas na sala de aula.

8h - Parque dividido em 2 partes, revezando com a sala da professora Cintia

9h30 - Roda rítmica na sala de aula. Lanche conforme citado acima.

10h30 - Passeio pelas áreas da escola, respeitando os horários do Fundamental e Médio. Sendo eles: mangueira, gramado da fogueira, teatro de arena e o parque do Fundamental.

11h30 - Preparação para encerramento e história na sala de aula.

Tarde:

- Ritmo da sala da professora Rita

13h - Recepção das crianças no portão do Zé

13h15 - Atividades pedagógicas na varanda do parque.

14h - Passeio pelas áreas da escola, respeitando os horários do Fundamental e Médio. Sendo eles: mangueira, gramado da fogueira, teatro de arena e o parque do Fundamental e parque do Maternal.

15h20 - Roda rítmica no parque e lanche na varanda do parque.

16h - Parque

17h - Preparação para o encerramento e história no parque.

• A utilização de espaços internos ocorrerá somente para higiene, intempéries climáticas, alimentação e atividades de contração.

- Horário de saída: Manhã às 12h

Tarde às 17h30

- Deverá ocorrer pelo mesmo portão da entrada e da mesma maneira.

10.3 Ensino Fundamental (1º Ano ao 8º Ano)

Os alunos terão aula seguindo a carga horária normal, ou seja, das 7h30 às 12h30.

Para as famílias que ainda desejarem que seus filhos permaneçam em ensino remoto, a escola continuará oferecendo o ensino de forma sincrônica através do Google Classroom For Education.

Para melhor acesso às aulas, de modo on-line, é muito importante que os alunos assistam por computador, para garantir boa resolução de imagem e som. Por celular, a qualidade é prejudicada. Caso haja alguma restrição específica ou dificuldade, por parte do aluno, em usar o computador, favor acionar o tutor responsável, para que este possa orientá-lo no sentido de obter a melhor qualidade possível das aulas.

Os espaços que cada classe utilizará no momento de intervalo serão subdivididos da seguinte forma:

- 1º ano - Metade do espaço atrás da classe. No último parque, revezamento do espaço do fundo e frente do bloco.
- 2º ano - Espaço frente do bloco até o burrinho e bancos.
- 3º ano - Espaço gramado perto da portaria.
- 4º ano - Quiosque e espaço entre biblioteca e arena.
- 5º ano - Atrás da classe até a mesa de ping pong e tirolesa.
- 6º ano - Quadra
- 7º ano - Quadra
- 8º ano - Teatro de Arena

10.4 9º Ano A e B e Ensino Médio

Os alunos terão aula seguindo a carga horária normal, ou seja, das 7h às 17h40 segunda, quarta e sexta-feira; terça e quinta-feira, das 7h às 12h30.

Para as famílias que ainda desejarem que seus filhos permaneçam em casa, a escola continuará oferecendo o ensino síncrono através do Google Classroom For Education.

Para melhor acesso às aulas, de modo on-line, é muito importante que os alunos assistam por computador, para garantir boa resolução de imagem e som. Por celular, a qualidade é prejudicada. Caso haja alguma restrição específica ou dificuldade, por parte do aluno, em usar o computador, favor acionar o tutor responsável, para que este possa orientá-lo no sentido de obter a melhor qualidade possível das aulas.

Os espaços que cada classe utilizará no momento de intervalo serão subdivididos da seguinte forma:

- 9º ano (Professora Grazi) - Área do forno de pizza
- 9º ano (Professora Gabriel) - Área da mangueira
- 10º ano (Professor Nando) - Área do redário
- 11º ano (Professor Ferlim) - Área do pátio do Ensino Médio
- 12º ano (Professor Ulisses) - Área da mangueira

11. Comunicação, Divulgação, Sensibilização

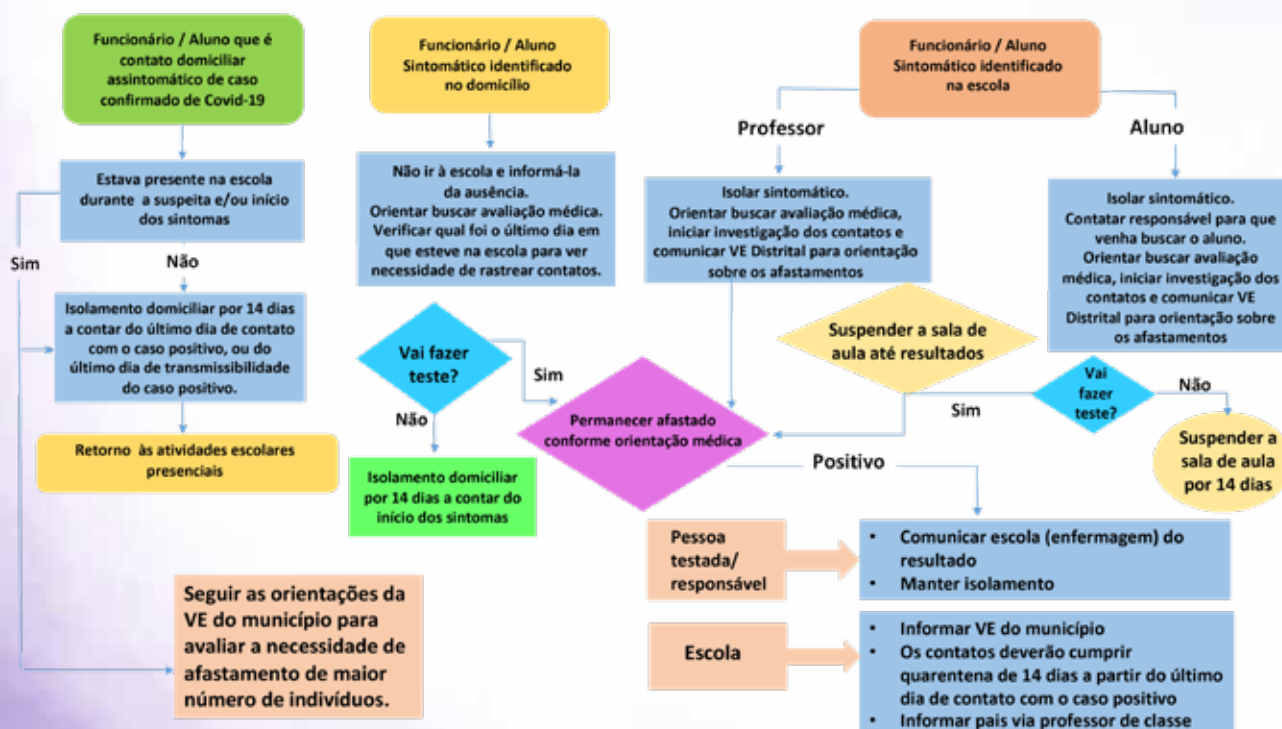
Manteremos uma campanha de sensibilização para a comunidade da EWJGR, objetivando apresentar dados e informações que facilitem o dia a dia e apresentem todas as possibilidades que temos no enfrentamento desta pandemia.

Apresentamos, a seguir, um fluxo de comunicação que está sendo implementado desde maio de 2021:



Em caso de risco de surto na escola, a comissão poderá orientar o fechamento da escola emergencialmente por um ou dois dias, a fim de rastrear contactantes e suspeitos e mapear a escola com objetivo de conter a disseminação de casos no ambiente escolar. Depois do rastreo, um comunicado geral será emitido para a comunidade com informações específicas sobre número de suspeitos e positivos e se a quarentena da escola será total ou parcial, ou seja, apenas salas ou ensinos (Infantil, Fundamental ou Médio).

A seguir, o fluxo que orienta as ações tomadas dentro de nossa comunidade escolar:



1) Se o médico descartou Covid-19 e fez diagnóstico de outra doença:

O caso suspeito poderá retornar presencialmente, desde que assintomático há 72h e com atestado médico que comprove diagnóstico não Covid.

Os contatos que foram colocados em quarentena por 14 dias poderão retornar às aulas presenciais imediatamente.

2) Se o caso suspeito não passar por avaliação médica ou não realizar exame para descartar Covid-19:

Deve-se considerá-lo caso de Covid-19, mantendo isolamento de ao menos 10 dias após o início dos sintomas.

Permitir retorno presencial após o término do isolamento, desde que afebril há 24h, sem uso de antitérmicos e com remissão dos sintomas.

Manter os contatos em quarentena por 14 dias da data do último contato com o caso suspeito.

3) Se o médico manteve suspeita de Covid-19 e solicitou teste RT-PCR ou Teste de antígeno:

Resultado positivo (confirmar Covid-19): o caso positivo poderá retornar presencialmente após o término do isolamento, desde que afebril há 24h sem uso de antitérmicos e com remissão dos sintomas.

Os contatos serão mantidos em quarentena por 14 dias a partir do último contato com o caso confirmado de Covid-19.

Resultado negativo: descartar Covid-19 apenas se a coleta foi adequada e oportuna e se não houver história de contato domiciliar ou próximo com caso confirmado de Covid-19.

Permitir retorno presencial do caso com teste negativo somente se assintomático há 72h.

Orientar retorno imediato dos contatos que foram colocados em quarentena por 14 dias.

IMPORTANTE: EM TODAS AS SITUAÇÕES HAVERÁ COMUNICAÇÃO COM A DISTRITAL LESTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO PARA AUXILIAR NA ANÁLISE DOS CASOS.

12. Capacitações

Os professores e funcionários da EWJGR passam periodicamente por treinamentos e monitoramento para as atuais práticas sanitárias. É imprescindível a manutenção com olhar técnico, para que os hábitos sejam frequentes e possam, continuamente, serem rotina.

Os treinamentos foram realizados pela Vigilância Sanitária e a empresa Direta Indústria de Saneantes, são eles:

Treinamento Pessoal para Funcionários:

1. Lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos ou use álcool em gel com frequência; cubra com o cotovelo o nariz e boca ao espirrar ou tossir; evite aglomerações; mantenha ambientes bem ventilados; não compartilhe objetos pessoais; troca de máscara com frequência e cuidados ao manusear as máscaras.
2. Foram criados ambientes para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, professores e alunos.
3. Orientação sobre o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro etc.
4. Orientação sobre a higienização frequente de objetos, que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos.
5. Orientação sobre políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo: redução de reuniões presenciais; restrição de acesso ao público externo; escalas por turnos de refeição; flexibilização de turnos; trabalho remoto para a área administrativa.
6. Orientação para o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário.

7. Orientação para que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde.
8. Orientação aos fornecedores sobre as medidas para proteger trabalhadores, alunos e professores.

Treinamento para Equipe de Restaurante:

Procedimento de Higienização e desinfecção de superfícies para controle de vírus e bactérias.

Treinamentos que tem por objetivo a proteção de alunos, professores e funcionários para:

1. Retirada das salas de aula de tapetes, tecidos, brinquedos de difícil higienização, toalhas de pano (substituídas por papel toalha).
2. Protocolo de higienização e segurança na entrada, serão adotadas as medidas de uso de face shield, aferição de temperatura, higienização das mochilas por meio de borrifadores e álcool gel, para aplicação nas mãos.
3. Sinalização visual por meio de cores, para a identificação do caminho a ser percorrido pelos alunos até suas respectivas salas de aula.
4. Preparação das salas com sinalização do distanciamento, colocação e manutenção de lixeiras adequadas.
5. Higienização de maçanetas, portas, suportes de papel higiênico, descargas, torneiras e vasos sanitários, corrimões, carteiras, armários e superfícies em geral.
6. Condução e orientação dos alunos no intervalo, para que se cumpra o distanciamento, uso adequado da máscara etc.
7. Não utilização de transporte público em fase emergencial.
8. Orientação dos professores sobre o uso de face shield em áreas internas e próximas aos alunos, não permitindo que os alunos compartilhem brinquedos e objetos, caso aconteça, precisa ser feita a higienização antes desse.
9. Reposição de álcool líquido e gel, sabonete, papel toalha.
10. Higienização por raspagem e não varredura, utilização de cloro, álcool e bactericida na limpeza geral.

Diariamente, as enfermeiras fazem monitoramento, observando se as práticas estão sendo realizadas, corrigindo, quando necessário, e mantendo ativas as indicações pertinentes.

13. Relatórios e Notificações

Nossa escola recebe orientações e apresenta relatórios a dois órgãos responsáveis pelo controle epidemiológico: Vigilância Epidemiológica e Simed. Além disso, a equipe de enfermagem da escola mantém uma planilha para monitoramento dos casos suspeitos e confirmados visando acolher e acompanhar as pessoas nessas situações.

Seguem a seguir esclarecimentos pertinentes a um cada um deles, bem como a prática que a escola está inserida.

13.1 Vigilância Epidemiológica

É importante que a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde investigue os casos com apoio da instituição escolar, para que a equipe da saúde estabeleça o vínculo epidemiológico entre os casos, a fim de caracterizar um surto ou não. É possível que a ocorrência de dois casos na instituição escolar não estabeleça necessariamente um surto.

Compete à instituição escolar notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica Distrital, que comunicará a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, quando do conhecimento de um ou mais casos suspeitos ou confirmados de covid-19 ocorridos entre alunos, professores ou funcionários em intervalo de tempo menor ou igual há 14 dias.

Para isso, solicitamos a todas as instituições escolares que, diante de um caso suspeito ou confirmado de covid-19 nas escolas, encaminhem o formulário de identificação de caso suspeito/confirmado de covid-19 preenchido à vigilância epidemiológica distrital.

Caberá à Vigilância Epidemiológica a investigação clínica, epidemiológica e laboratorial dos casos, bem como a orientação de todas as medidas a serem tomadas, para controlar a disseminação da doença a partir de caso(s) isolado(s) ou em surto.

Pode ser necessário envolvimento, além da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária e da vigilância da saúde do trabalhador.

A instituição escolar deve oferecer todo o apoio e as informações que a saúde necessitar, para fazer a investigação e adotar as medidas recomendadas, que poderão ser:

- Afastamento de alunos, professores e funcionários.
- Coleta de material para realização de exames laboratoriais.
- Reorganização dos protocolos adotados pela instituição escolar.
- Medidas de adequação de infraestrutura e processos de trabalho e convívio da instituição escolar.
- Solicitação de comunicados diários.
- Reuniões e comunicados com a comunidade da instituição escolar.

13.2 SIMED

O SIMED é o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para covid-19 (SIMED), uma ferramenta da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para facilitar o monitoramento de caso suspeitos e confirmados de covid-19 no ambiente escolar. O uso e atualização do SIMED são obrigatórios, para as todas as escolas da rede estadual de ensino e para as escolas municipais e particulares, vinculadas ao Sistema de Ensino Estadual, conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Resolução SEDUC nº 11/2021.

A Instituição escolar deve notificar os casos suspeitos ou confirmados dos alunos/professores / funcionários.

O Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para covid -19 (SIMED), é um sistema que possibilita, monitorar, consultar e inserir dados de pessoas que tiveram contato com o Coronavírus e que estão ou não confirmadas com covid-19.

O acesso a esse sistema será restrito. Apenas para uma pessoa, denominada “Coordenador do Comitê Local”, terá acesso para incluir ou consultar registros. O Diretor da escola deve indicar

quem será o “Coordenador do Comitê Local”. No caso da nossa escola, esse “coordenador” são as enfermeiras.

14. E-Mails e Telefones Úteis

Telefone Enfermaria: (16) 99617-5390

E-mail Enfermaria: enfermaria@waldorfribeirao.org

15. Composição da Comissão

Total de 20 pessoas sendo: APJ - 4; DP - 4; CCP - 2; Comunidade - 7; Funcionárias da enfermaria - 2; Funcionário do Administrativo - 1.

1. **Fernanda Hakim**

Membro da APJ, assumiu o 3º mandato

Desde o início da pandemia atuou na elaboração dos protocolos sanitários de nossa escola junto aos demais diretores e Pedagógica.

Atua no Contingenciamento Covid-19 da Pafil Construtora, empresa que possui aproximadamente 250 funcionários.

2. **Márcia F R Sobreira**

Membro da APJ, assumiu o 1º mandato em outubro de 2020

Médica veterinária formada há 28 anos pela FCAV/Unesp/Jaboticabal; Doutora em Clínica Médica Veterinária; atua na área de ensino (na graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão veterinária (incluindo a área de saúde pública) desde 1996 na FCAV-Unesp/campus de Jaboticabal e no Centro Universitário Moura Lacerda - campus de Ribeirão Preto.

3. **Sergio Alberto Oliveira**

Membro da APJ, assumiu o 1º mandato em março de 2021

Maestro graduado e pós-graduado pela UNICAMP, foi professor de Metodologia da Barão de Mauá. Atuando na USP-RP desde 1983, é regente-fundador dos Corais da USP RP e facilitador do curso Educação em Valores Humanos do Instituto Sathya Sai do Brasil. É sócio-fundador da Guardians Biotech, startup incubada no Supera Parque, que juntamente com outras empresas, criou o SuperAção, projeto pioneiro de testagem da Covid-19 em Ribeirão Preto. Pela Rede Guardians Covid-19, fornece informações científicas sobre testagens, vacinas e demais cuidados com a Covid-19 para a comunidade de Ribeirão Preto e região desde abril de 2020.

4. **Paula Mora**

Membro da APJ

Atuou junto com outros membros da APJ no contingenciamento da COVID na escola desde o início da pandemia.

Doutora em Psicobiologia.

Professora titular do curso de Psicologia da Unaerp.

Colabora com as decisões do RH das empresas do grupo WTA.

5. Rita Sassi

Membro da DP

Professora do 5º ano e gestora escolar.

6. Cíntia Cristine Soares Gomes Jorge

Membro da DP

Professora da Educação Infantil.

7. Juliana Nahime

Membro da DP

Professora do 4º ano.

8. Gustavo Barros Alcantara

Membro da DP

Professor de biologia e jardinagem do EM. Formado em biologia pela USP-RP; especialização em educação ambiental pela USP-São Carlos, educação em valores humanos pelo Instituto Sathya Sai de RP e pedagogia Waldorf pela escola Waldorf Aitiara. Atua na escola desde 2012, e também é autor/editor de materiais didáticos na área de ciências e biologia, participa de projetos de EA em RP e região e recentemente, fungicultor. Em 2020, participou da comissão covid-19, que elaborou o manual de Biossegurança e Vigilância em Saúde que serviu de base para os protocolos de segurança da nossa escola.

9. Adriana Pelegrino Pinho Ramos

Membro CCP

Farmacêutica-Bioquímica formada há 29 anos, doutorada em Análises Clínicas, foi coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas da UNAERP por 23 anos e, atualmente está na função de docente dos Cursos de Farmácia e de Medicina da UNAERP.

10. Leticia de Azevedo Pozzer

Membro da CCP

Formação superior em Comunicação Social, atua como Terapeuta Familiar, mediadora de conflitos e faz mestrado em psicologia na USP, estudando teorias para prática clínica em Terapia Familiar.

11. Ana Maria Queirós Norberto

Membro da comunidade.

Fonoaudióloga. Mestre em Neurociências e doutora em Clínica Médica pela FMRP/USP. Atua na clínica e pesquisa. Trabalha no HCRP na área de fono-neuro e atendendo diretamente a demanda de covid-19.

12. Cinthia Amorim de Oliveira

Membro da Comunidade

Fonoaudióloga, atua na área de diagnóstico audiológico em clínica particular e no programa de triagem auditiva neonatal universal, na Mater em RP.

13. João Francisco Giampietro Di Giacomo

Membro da comunidade

Médico, Especialista em Otorrinolaringologia, Diretor do Hospital Netto Campello-Sertãozinho

14. Marcela Lopes de Almeida

Membro da Comunidade

Pediatra e neurologista infantil, especialista em doenças raras e neurogenética. Responsável pelos ambulatórios de erros inatos e neurogenética do HC criança. Professora na faculdade Estácio de Neurologia e pediatria. Atendeu pacientes com covid-19 em 2020, crianças e adultos na primeira onda, pela UE do HCRP.

15. Cíntia Guimarães de Almeida

Membro da comunidade

Dentista da prefeitura de Ribeirão Preto, e atualmente está na coordenação da Equipe de Rastreamento e Monitoramento de contatos dos casos de Covid-19. Esse serviço é vinculado à Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

16. André Luiz Henriques

Membro da comunidade

Médico, atuou na rede pública por 28 anos, e agora trabalha em consultório particular. Atua como clínico e cardiologista.

17. Andrea Cetlin

Membro da comunidade

Médica pneumologista HCRP.

18. Grasiela Wehbe

Enfermaria EWJGR

Mestrado na área de enfermagem fundamental e liderança, trabalho com paciente em home care (ventilação invasiva) e com pacientes no pós covid-19

19. Michelle Fazzio Marino

Enfermaria da EWJGR

Enfermeira especialista em terapia intensiva e nefrologia. Trabalha na supervisão de pacientes com alta complexidade, no domicílio e reabilitação domiciliar de pacientes que tiveram covid-19.

20. Erika Aleci

Administrativo EWJGR

16. Referências

Resolução Seduc 11, de 26 de janeiro de 2021 – Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021 nos termos do decreto estadual 65.384/2020.

ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de educação. Protocolos sanitários: educação etapa 1. Disponível em: <https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19. Versão 1.0 Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf>.

RIBEIRÃO PRETO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de vigilância em saúde. **COVID-19 Escolas**. Versão 05 de abril de 2021. Ribeirão Preto: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 - COVID-19**. Brasília, DF, 2021, 88p.

SÃO PAULO (Estado). **Protocolo de testagem COVID19**. São Paulo. Governo do Estado.

SÃO PAULO (Estado). Decreto 65.849. Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19. 7 de julho de 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Atualizações e recomendações sobre a COVID-19. 09 de dezembro de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Orientações a respeito da infecção por SARS-CoV-2 em crianças. Março de 2020

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de covid-19. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020